



# *Câmara Municipal de Iuna*

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.857/2019**

## **“RATIFICA ALTERAÇÕES DO CONSÓRCIO CIM POLO SUL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – SIM POLO SUL, em 04/04/2019, no tocante a aprovação do ingresso do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ no Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a lei municipal de nº 1.362, datada de 19/03/2019, elevando a abrangência de atuação do consórcio público ao município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Sul – CIM Polo Sul, em 04/04/2019, no tocante a alteração do anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLO SUL, passando a vigor com os valores e número de empregados públicos conforme Anexo Único que integra a presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 28/08/2019.

**JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH**  
Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIM POLO SUL”**

| <b>CARGOS</b>                                               | <b>VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>TIPO DO CARGO</b>                     | <b>PADRÃO REMUNERATORIO</b> | <b>SALÁRIO</b> |
|-------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Diretor (a) Executivo (a) da Área de Saúde                  | 01           | 40h                  | Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT) | A                           | R\$-5.309,04   |
| Secretário (a) Executivo (a)                                | 01           | 40h                  | Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT) | A.1                         | R\$-4.223,32   |
| Gerente da Área de Compras Compartilhadas                   | 01           | 40h                  | Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT) | A.2                         | R\$-3.500,00   |
| Assistente Administrativo da Área de Saúde                  | 05           | 40h                  | Empregado CLT                            | B                           | R\$-2.171,99   |
| Assistente Administrativo da Área de Compras Compartilhadas | 02           | 40h                  | Empregado CLT                            | B                           | R\$-2.171,99   |

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 28/08/2019.

**JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH**

Presidente da Câmara Municipal de Iúna